

Documento: [098871725](#) | **Comunique-se**

**6068.2023/0006142-7 - Declaração de Transferência do Direito de Construir**

**Interessados:** CARLOS ALBERTO SALVATORE NETO

COMUNIQUE-SE: A Divisão de Monitoramento do Uso do Solo informa que a Declaração 0528/23 teve seu Despacho publicado no Diário Oficial do Município em 17/01/2024, e está disponível para ser retirada.

Orientações para retirada:

- Apresentar documento com foto;
- Caso não seja o proprietário do imóvel: apresentar procuração nominal e documento com foto;
- Em caso de cancelamento e emissão de nova declaração: apresentar a declaração anterior;

A retirada pode ser efetuada às quartas-feiras, das 15 às 17hs em DEUSO Coordenadoria de Legislação de Uso e Ocupação de Solo, sem agendamento prévio e respeitando os horários de atendimento, no Edifício Martinelli Rua São Bento, 405 Centro 17º Andar, Sala 172. Caso não seja efetuada a retirada em 30 (trinta) dias, implicará em anulação das vias emitidas, bem como no indeferimento do pedido, nos termos do art. 7º do Decreto 57.536/16.

Documento: [098872780](#) | **Comunique-se**

**6068.2024/0000924-9 - Declaração de Transferência do Direito de Construir**

**Interessados:** ABILIO CESAR DOS SANTOS

COMUNIQUE-SE: Para a emissão da Declaração de Potencial Construtivo Passível de Transferência SMUL/DEUSO **0551/24** o interessado deverá:

1) De acordo com o § 2º do artigo 6 do Decreto nº 57.536/16, e atendendo ao Artigo 58, I, “b” da Lei Municipal nº 17.844/2022, providenciar **CANCELAMENTO** do potencial construtivo passível de transferência constante na averbação nº 07 da Matrícula nº 137.109, registrada no 4º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, em função do cancelamento da Declaração de Potencial Construtivo Passível de Transferência SMUL/DEUSO 338/20; e **AVERBAÇÃO** na mesma matrícula do potencial construtivo passível de transferência de **717,60 m² setecentos e dezessete metros e sessenta decímetros quadrados**) originado sem a doação do imóvel, nos termos da Declaração de Potencial Construtivo Transferível SMUL/DEUSO 0551/24, a ser emitida conforme SEI 6068.2024/0000924-9, observando ainda o disposto no Ofício 001/SMUL/DEUSO/2023, integrante do SEI 6068.2023/0003878-6, recebido pelo 4º Cartório de Registro de Imóveis da Capital em 08/05/2023.

2) Apresentar à DEUSO/SMUL via original ou cópia autenticada da matrícula atualizada do imóvel contendo a averbação do potencial construtivo passível de transferência, para a retirada da via original da Declaração de Potencial Construtivo Passível de Transferência SMUL/DEUSO 0551/24.

3) Para cumprimento deste comunique-se, os documentos devem ser encaminhados por e-mail para [capdpci@prefeitura.sp.gov.br](mailto:capdpci@prefeitura.sp.gov.br).

4) O Documento Final - Declaração de Potencial Construtivo Passível de Transferência SMUL/DEUSO 0551/24 - será entregue por meio de contato da Diretoria de Monitoramento de Uso do Solo - DMUS/DEUSO.

5) Os documentos solicitados deverão ser apresentados no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos contados a partir da publicação deste D.O.C. O não atendimento do prazo estabelecido implicará no indeferimento do pedido e arquivamento do processo administrativo, conforme o disposto no artigo 7º do Decreto Nº 57.536, de 2016.

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Documento: [098871655](#) | **Portaria**

**PORTARIA Nº 25, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024**

Altera a Portaria 008, que constitui Comissão Eleitoral responsável pelo processo de eleição dos representantes da sociedade civil junto ao Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Água Branca.

**Marcos Duque Gadelho**, Secretário Municipal de Urbanismo e Licenciamento, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

**Considerando** Portaria nº 008, publicada em Diário Oficial de 18 de janeiro de 2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar para integrar à Comissão Eleitoral responsável pelo processo de eleição dos representantes da sociedade civil junto ao Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Água Branca, a seguinte representante:

§1. Sra. Agda Melania Polydoro, RG. XX.XXX.678-3 em substituição ao Sr. José de Jesus Ferreira da Silva, RG. XX.XXX.691-6 ficando cessada, a pedido, a designação deste último.

§2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Marcos Duque Gadelho**

**Secretário Municipal de Licenciamento e Urbanismo**

**SMUL**

**COORDENADORIA DE EDIFICAÇÃO DE USO RESIDENCIAL**

Documento: [098825373](#) | **Despacho Documental**

**1010.2023/0004807-2 - SISACOE - Licenciamento Eletrônico Especial: Aprova Rápido**

**Despacho Documental**

**Interessados:** TGSP-93 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, TEGRA ENGENHARIA S.A., MCAA ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA

DESPACHO:

I. Retifico o despacho documental publicado em 18/01/2024: à vista do não pagamento da parcela conforme informado por CAP, referente ao Termo de Compromisso de Pagamento Parcelado do Valor da Outorga Onerosa de Potencial Construtivo Adicional do Plano Diretor Estratégico - PDE, firmado entre a Prefeitura do Município de São Paulo e o interessado, nos termos do artigo 172 da Lei 16.402/2016:

**Torno Sem Efeito** o despacho de deferimento de pedido de Alvará de Aprovação de Edificação Nova, publicado em 30/10/2023, através do presente processo **1010.2023/0004807-2**, objeto da construção do empreendimento situado na Rua Michigan nº 730 e Rua São João Brito.

**INDEFIRO** o pedido de Alvará de Aprovação de Edificação Nova,

**CASSO** o Alvará de Aprovação de Edificação Nova nº 2023/07064-00, publicado em 30/10/2023, aprovado nos termos da Lei 16.050/2014, Lei 16.402/2016 e Lei 16.642/2017, através do presente processo 1010.2023/0004807-2, emitido para os contribuintes SQLs contribuintes 085.144.0024-1, 085.144.0009-6, 085.144.0010-1, 085.144.0011-8, 085.144.0013-4, 085.144.0021-5, 085.144.0022-3, 085.144.0023-1, 085.144.0025-8, 085.144.0026-6 e 085.144.0027-4, objeto da construção do empreendimento situado na Rua Michigan nº 730 e Rua São João Brito, nos termos do artigo 68 da Lei 16.642/17 e da cláusula quarta do Termo de Compromisso de Pagamento do Valor da Outorga Onerosa de Potencial Construtivo Adicional do Plano Diretor Estratégico - PDE.

II. Publique-se;

III. RESID/Expediente registrar a tarja de “CASSADO” e no alvará descrito no item I, e, mudar o status Indeferido do processo no sistema pertinente;

VII. Encerre-se;

**Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - Portal**

**SMUL/UNIDADE DO APROVA DIGITAL**

Documento: [098809877](#) | **Despacho deferido**

Processo SEI: 1020.2024/0004480-4

**Interessado:** Eliane Sucena Rodrigues.

O processo de número **37924-24-SP-AUT** e assunto **Alvará de Autorização de Implantação e/ou Utilização de Estande de Vendas** foi deferido.

Documento: [098811125](#) | **Despacho deferido**

Processo SEI: 1020.2024/0004495-2

**Interessado:** THIAGO PAVAN BARBOSA.

O processo de número **38113-24-SP-AUT** e assunto **Alvará de Autorização de Avanço do Tapume Sobre Parte do Passeio Público** foi deferido.

Documento: [098811292](#) | **Despacho deferido**

Processo SEI: 1020.2023/0029230-0

**Interessado:** marcus vinicius azevedo.

O processo de número **36588-23-SP-REF** e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Reforma (Exceto HIS e HMP)** foi deferido.

DEFERIDO NOS TERMOS DA LEI Nº 16.402/16 COM PDE 16.050/14, DECRETO 57.521/16 E LEI Nº 16.642/17, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 57.776/17.

Documento: [098811427](#) | **Despacho deferido**

Processo SEI: 1020.2024/0004503-7

**Interessado:** VILLA LOBOS EMPREENDIMENTOS LTDA VILLA LOBOS EMPREENDIMENTOS.

O processo de número **38137-24-SP-AUT** e assunto **Alvará de Autorização de Implantação e/ou Utilização de Estande de Vendas** foi deferido.

Documento: [098811091](#) | **Despacho deferido**

Processo SEI: 1020.2023/0015492-6

**Interessado:** Barbara Rocha Medina.

O processo de número **31472-23-SP-ALV** e assunto **Alvará para Desmembramento/ Remembramento/ Reparcelamento** foi deferido.

DEFERIDO NOS TERMOS DA LEI Nº 16.402/16 COM PDE 16.050/14 e DECRETO 57.521/16.

Documento: [098817204](#) | **Despacho deferido**

Processo SEI: 1020.2024/0004525-8

**Interessado:** ANDRE KISSAJIKIAN.

O processo de número **38139-24-SP-AUT** e assunto **Alvará de Autorização de Implantação e/ou Utilização de Estande de Vendas** foi deferido.

Documento: [098807836](#) | **Comunique-se**

Processo SEI: 1020.2022/0002096-0

**Interessado:** MITRA ARQUIDIOCESANA DE SAO PAULO

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal do Licenciamento, referente ao processo de número **7638-21-SP-DLR** e assunto **Alvará de Funcionamento de Local de Reunião**. O prazo de atendimento é de 30 dias, contados a partir da data de publicação no D.O.C.

Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito conforme disponibilidade do analista do processo, mediante agendamento com o Núcleo de Atendimento, pelos telefones 3243-1007 ou 3243-1008, das 10h às 16h.

Documento: [098809483](#) | **Comunique-se**

Processo SEI: 1020.2023/0002898-0

**Interessado:** MITRA DIOCESANA DE SANTO AMARO

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal do Licenciamento, referente ao processo de número **15919-22-SP-DLR** e assunto **Alvará de Funcionamento de Local de Reunião**. O prazo de atendimento é de 30 dias, contados a partir da data de publicação no D.O.C.

Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito conforme disponibilidade do analista do processo, mediante agendamento com o Núcleo de Atendimento, pelos telefones 3243-1007 ou 3243-1008, das 10h às 16h.

Documento: [098824741](#) | **Comunique-se**

Processo SEI: 1020.2022/0013286-6

**Interessado:** WMB SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA

A prorrogação de prazo de atendimento ao comunique-se foi concedida. Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal do Licenciamento, referente ao processo de número **16442-22-SP-CDT** e assunto **Cadastro de tanque de armazenagem, bomba, filtro de combustível e equipamentos afins**. O prazo de atendimento é de 30 dias, contados a partir da data de publicação no D.O.C.

Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito conforme disponibilidade do analista do processo, mediante agendamento com o Núcleo de Atendimento, pelos telefones 3243-1007 ou 3243-1008, das 10h às 16h.

Documento: [098815590](#) | **Comunique-se**

Processo SEI: 1020.2022/0012932-6